

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2020.06.22.003, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA CONSTRUTORA SÉRGIO PORTO LTDA ME**

**DO OBJETO** - Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação de prazo com reajuste de 25,76% do valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 2020.06.22.003, conforme fls. 760/779 do Processo Administrativo 11836/2019, que consoante a Cláusula Primeira, **é a contratação de empresa especializada em obra para Reforma e Revitalização da Estação Ferroviária da Lagoa de Juturnaíba – neste Município, constantes no Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, Planilha Orçamentária, Composição do BDI, Cronograma Físico-Financeiro e Projeto expedidos pela SEMOB.**

**DO PREÇO** — O MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA em contrapartida ao reajuste informado na cláusula primeira a importância global de **R\$ 91.142,61 (noventa e um mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta e um centavos).**

**DO PRAZO** – O presente instrumento terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias com início em 27 (vinte e sete) de dezembro de 2022, e o término previsto para 25 (vinte e cinco) de junho de 2023, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** — A presente despesa correrá à conta da Dotação Orçamentária Nº 07.01.154510020.1.041.4490.51.00.00 – SEMOB – Empenho nº 846/2022.

**DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS** — Ficam ratificadas as demais Cláusulas estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviços nº 2020.06.22.003, celebrado em 24 (vinte e quatro) de junho de 2020.

Silva Jardim, 27 de dezembro de 2022.

**Maira Branco Monteiro**  
Prefeita

**Construtora Sérgio Porto Ltda Me**  
Contratada

**Jofre da Cunha Zaniboni**  
SEMOB  
Mat. 8135-3